

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 008 /2020-DGPC/DRF/SF  
BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor CARLOS OLAVO MESCHÉDE DA SILVEIRA - CPF nº 936.437.992-68, Matrícula nº 57209784/2/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Diretoria de Informática Manutenção e Estatística.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 235,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 556397**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 702/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020419230, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 25 a 29/06/2020;

1. - TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT:5915101

CONSIDERANDO A Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 668,20 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 703/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020430332, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 26/06/2020;

1. IPC - JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT:54188989

2. IPC - EDER JOSE COSTA DA SILVA - MAT:5856833

3. DPC - GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO - MAT:5826250

4. EPC - ALCINEY MODESTO BRAGA - MAT:54183800

CONSIDERANDO A Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 556307**

**CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO  
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/345460, bem como as disposições no "Edital de

chamada pública nº 003/2020/CPCRC para credenciamento de eventual aquisição emergencial de insumos e equipamentos de proteção individual (epi's) destinados às ações de enfrentamento ao Covid-19" para uso dos profissionais deste CPCRC que lidam diariamente com o público, bem como para atender os demais profissionais que atuam no administrativo da instituição da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme o disposto no edital e as especificações e quantidades constante no Termo de Referência - Anexo I.

Considerando também os termos da Nota de Avaliação de Resultado emitida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, bem como da manifestação do Núcleo de Controle Interno nº 017/2020, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Edital da Chamada Pública nº 003/2020 para as seguintes empresas participantes:

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020			
ITEM	EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Avental descartável manga longa tam. Único pct com 10. com CA
2	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Avental em pvc tam. Único c/ manga longa e elástico de punho. Tipo barbeiro cor amarela com CA
3	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE- ME	24.540.648/0001-19	Avental em TNT impermeável com manga longa, elástico nos punhos com Propé do mesmo material .
4	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Bota em pvc, com cano médio, cor preta. com CA
5	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Cartucho químico (classe 1) encaixe baioneta. Aprovação niosh para proteção de vapores orgânicos e gases ácidos. Compatível com a máscara semifacil e fácil inteira conifas neste termo. Com CA
6	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Filtro mecânico P95 para acoplar no cartucho químico tipo baioneta com aprovação niosh. Com CA
7	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Luva descartável de procedimento tamanho G caixa com 100. com CA
8	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Luva descartável de procedimento tamanho M caixa com 100. com CA
9	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Luva descartável de procedimento tamanho P caixa com 100. com CA
10	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Luva cirúrgica desc. Estéril, nº 8 caixa com 200 pares.
11	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Macacão de segurança branco, tamanho G em polipropileno. Proteção tipo 6. 50GR/M² (ASTM D5034). 210G. Com capuz. Elástico no capuz. Punhos e tornozelos, que proporcione proteção em operação em que exista risco de contaminação com partículas secas e úmidas maiores que 0.5 micros. Com CA
12	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Macacão de segurança branco, tamanho XGG em polipropileno. Proteção tipo 6. 50GR/M² (ASTM D5034). 210G. Com capuz. Elástico no capuz. Punhos e tornozelos, que proporcione proteção em operação em que exista risco de contaminação com partículas secas e úmidas maiores que 0.5 micros. Com Ca
13	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Macacão em brim manga longa, zíper frontal. Gola polo. Com gravação de LOGO no bolso e na costa do CPC
14	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Máscara reutilizável facial interna. Com saída para dois cartuchos, tipo baioneta, máscara em silicone, tias pre-ajustadas, ampla visao. Com CA
15	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Máscara semi-facial reutilizável, duas saídas laterais, compatível com o cartucho químico tipo baioneta. Fabricado em silicone . Aprovação niosh e material hipo-alérgico. Com CA
16	NKF - CONFECÇÕES LTDA	07.960.882/0001-86	Máscara cirúrgica tripla proteção, descartável com elástico caixa com 50 und.
17	NKF - CONFECÇÕES LTDA	07.960.882/0001-86	Máscara descartável de uso geral confeccionadas material polipropileno ( TNT) com elástico pacote com 50 und
18	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Óculos de proteção de armação em plástico incolor, possui hastes flexíveis, proteção lateral, proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes. Com CA
19	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Pantufa descartável tam único pact com 50 pares
20	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE- ME	24.540.648/0001-19	Protetor facial incolor 8 pol. Com CA
21	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Respirador descartável classe PFF2 ou N95. Tipo concha. Manta soft. Pré-moldado. Clip metálico pré-formado. Tiras de fixação auto-ajustável. Com grampos não na área de filtragem. O elemento filtrante não é perfurado. Perímetro de selagem reforçado. Com CA
22	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Rentor ou sistema de encaixe para acoplar o filtro mecânico P95 ao cartucho químico tipo baioneta. Com CA
23	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME	09.243.146/0001-32	Touca descartável tam único pct com 100

II – O resultado refere-se as empresas que ofertaram menor valor, bem como apresentaram documentação completa solicitada no edital para fins de habilitação para os itens da Chamada Pública nº 003/2020.

III – No ato da contratação da empresa para os itens, poderá a Administração negociar com a empresa com vistas a obter novo valor, considerando as médias de preços da pesquisa mercadológica, balizadora da Chamada Pública nº 003/2020, contida nos autos do processo nº 2020/345460.

IV – Caso a empresa não entregue o item dentro do tempo solicitado, poderá a mesma ser desclassificada, e neste ato ser chamado a segunda colocada e assim sucessivamente, para o item em questão pertinente a contratação. Sendo que a administração poderá também negociar novos valores.

V – A contratação da empresa selecionada será realizada mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 combinado com a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e do Decreto nº 619, de 23 de março de 2020, observando as regras deste instrumento convocatório.

VI – O credenciamento a Chamada Pública nº 003/2020, não implica obrigatoriamente em contratação, a qual será formalizada conforme a necessidade do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, conforme disposto no Edital.

VII – A futura contratada no ato da assinatura do contrato deverá estar com as documentações em dia, como o disposto no edital da chamada pública.

VIII – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta Chamada Pública nº 003/2020.

IX – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscais de contrato, oriundos da chamada pública.

X – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPCRC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 24 de junho de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**Protocolo: 556415**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº. 275/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Elvis de Oliveira Leite

MATRÍCULA: 54188039/1/ Perito Criminal;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.

DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 04/04/2020 a 11/04/2020.

Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 556336**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 183/20-GAB/DGCPRC DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/9055;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científica.

Período 01.07.2020 a 30.06.2021.

ELTON DE BARROS MEIRELES – Perito Médico Legista

LUIS EDWARD DE SOUZA FRAZAO JUNIOR - Perito Médico Legista

RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO - Perito Médico Legista

Período 02.07.2020 a 01.07.2021

VANESSA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS- Auxiliar Operacional

Período 03.07.2020 a 02.07.2021

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS – Motorista

ELIZEU RIBEIRO DA SILVA - Auxiliar Técnico de Perícias

FRANCIARA MIRANDA COELHO - Auxiliar Operacional

IVANIL GONÇALVES - Motorista

Período 05.07.2020 a 04.07.2021

LENI CARDOSO VALADARES – Auxiliar Técnico de Perícias

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 23 de Junho de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 556477**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1444/2020-DG/DHCRV, DE 25/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 467/2020-DG/DHCRV, de 12 de fevereiro de 2020, que estabelece os procedimentos e requisitos para o Credenciamento de Pessoa Jurídica para fornecer sistema eletrônico integrado com o sistema do DETRAN/PA, a serem utilizados pelos Despachantes, devidamente cadastrados, em todo Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 5 (cinco) anos, a empresa WTJ TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.643.088/0001-65, localizada na Alameda Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre Europa, sala 1710, bairro Caminho das Árvores – SALVADOR - BA, CEP 41.820-790, para exercer a atividade de Empresa Fornecedora de Sistema Eletrônico Integrado, para uso exclusivo dos despachantes, devidamente cadastrados no DETRAN/PA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 1445/2020/DETRAN/DG/DHCRV, DE 25/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a empresa MARLISSON TRAVASSOS SILVA 38775859220, inscrita no CNPJ nº 35.024.515/0001-06, localizada na Avenida Senador Lemos, 224B LOJA, bairro Telégrafo sem fio - Belém - PA, CEP 66.113-003, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 1446/2020-DG/DHCRV, DE 25/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa AGILE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.654.708/0001-54, localizada na Rua dos Pariquis, 3345, bairro Cremação, Belém - PA, CEP 66.045-645, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da PORTARIA 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de BELEM.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes a área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 556541**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**



**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO EDITAL DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/345460, bem como as disposições no “Edital de chamada pública nº 003/2020/CPCRC para credenciamento de eventual aquisição emergencial de insumos e equipamentos de proteção individual (epi’s) destinados as ações de enfrentamento ao Covid-19” para uso dos profissionais deste CPCRC que lidam diariamente com o público, bem como para atender os demais profissionais que atuam no administrativo da instituição da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme o disposto no edital e as especificações e quantidades constante no Termo de Referência – Anexo I.

Considerando também os termos da Nota de Avaliação de Resultado emitida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, bem como da manifestação do Núcleo de Controle Interno nº 017/2020, RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do Edital da Chamada Pública nº 003/2020 para as seguintes empresas participantes:

CLASSIFICAÇÃO EMPRESAS PARTICIPANTES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020			
ITEM	EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Avental descartável manga longa tam. Único pct com 10. com CA
2	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Avental em pvc tam. Único c/ manga longa e elástico de punho. Tipo barbeiro cor amarela com CA
3	COMERCIAL SÃO JOSÉ – COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE- ME	24.540.648/0001-19	Avental em TNT impermeável com manga longa, elástico nos punhos com Propé do mesmo material .
4	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Bota em pvc, com cano médio, cor preta. com CA

  
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



5	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Cartucho químico (classe I) encaixe baioneta. Aprovação niosh para proteção de vapores orgânicos e gases ácidos. Compatível com a máscara semifácil e fácil inteira conifas neste termo. Com CA
6	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Filtro mecânico P95 para acoplar no cartucho químico tipo baioneta com aprovação niosh. Com CA
7	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Luva descartável de procedimento tamanho G caixa com 100. com CA
8	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Luva descartável de procedimento tamanho M caixa com 100. com CA
9	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Luva descartável de procedimento tamanho P caixa com 100. com CA
10	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Luva cirúrgica desc. Estéril, nº 8 caixa com 200 pares.
11	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Macacão de segurança branco, tamanho G em polipropileno. Proteção tipo 6. 50GR/M <sup>2</sup> (ASTM D5034). 210G. Com capuz. Elástico no capuz. Punhos e tornozelos, que proporcione proteção em operação em que exista risco de contaminação com partículas secas e úmidas maiores que 0.5 micros. Com CA
12	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Macacão de segurança branco, tamanho XGG em polipropileno. Proteção tipo 6. 50GR/M <sup>2</sup> (ASTM D5034). 210G. Com capuz. Elástico no capuz. Punhos e tornozelos, que proporcione proteção em operação em que exista risco de contaminação com partículas secas e úmidas maiores que 0.5 micros. Com Ca
13	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Macacão em brim manga longa. zipper frontal. Gola polo. Com gravação de LOGO no bolso e na costa do CPC

*[Handwritten signature]*  
Celsu...  
E...  
...



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES



14	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Máscara reutilizável facial interna. Com saída para dois cartuchos, tipo baioneta, máscara em silicone, tias pre-ajustadas, ampla visao. Com CA
15	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Máscara semi-facial reutilizável, duas saídas laterais, compatível com o cartucho químico tipo baioneta. Fabricado em silicone. Aprovação niosh e material hipo-alérgico. Com CA
16	NKF - CONFECÇÕES LTDA	07.960.882/0001-86	Máscara cirúrgica tripla proteção, descartável com elástico caixa com 50 und.
17	NKF - CONFECÇÕES LTDA	07.960.882/0001-86	Máscara descartável de uso geral confeccionadas material polipropileno (TNT) com elástico pacote com 50 und
18	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Óculos de proteção de armação em plástico incolor, possui hastes flexíveis, proteção lateral, proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes. Com CA
19	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Pantufa descartável tam único pact com 50 pares
20	COMERCIAL SÃO JOSÉ – COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE- ME	24.540.648/0001-19	Protetor facial incolor 8 pol. Com CA
21	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Respirador descartável classe PFF2 ou N95. Tipo concha. Manta soft. Pré-moldado. Clip metálico pré-formado. Tiras de fixação auto-ajustável. Com grampos não na área de filtragem. O elemento filtrante não é perfurado. Perímetro de selagem reforçado. Com CA
22	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Rentor ou sistema de encaixe para acoplar o filtro mecânico P95 ao cartucho químico tipo baioneta. Com CA
23	UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.243.146/0001-32	Touca descartável tam único pct com 100

*[Handwritten signature]*  
Cássio Henrique  
Coordenador



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**



- II – O resultado refere-se as empresas que ofertaram menor valor, bem como apresentaram documentação completa solicitada no edital para fins de habilitação para os itens da Chamada Pública nº 003/2020.
- III – No ato da contratação da empresa para os itens, poderá a Administração negociar com a empresa com vistas a obter novo valor, considerando as médias de preços da pesquisa mercadológica, balizadora da Chamada Pública nº 003/2020, contida nos autos do processo nº 2020/345460.
- IV – Caso a empresa não entregue o item dentro do tempo solicitado, poderá a mesma ser desclassificada, e neste ato ser chamado a segunda colocada e assim sucessivamente, para o item em questão pertinente a contratação. Sendo que a administração poderá também negociar novos valores.
- V - A contratação da empresa selecionada será realizada mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 combinado com a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e do Decreto nº 619, de 23 de março de 2020, observando as regras deste instrumento convocatório.
- VI - O credenciamento a Chamada Pública nº 003/2020, não implica obrigatoriamente em contratação, a qual será formalizada conforme a necessidade do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, conforme disposto no Edital.
- VII – A futura contratada no ato da assinatura do contrato deverá estar com as documentações em dia, como o disposto no edital da chamada pública.
- VIII – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta Chamada Pública nº 003/2020.
- IX – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscais de contrato, oriundos da chamada pública.
- X – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPCRC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 24 de junho de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves